

Relatório de Auditoria

Anual de Contas

■ Presidência da República

■ Secretaria Geral

■ Secretaria de Controle Interno

Unidade Auditada: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Exercício: 2013

Processo: 1614/2014

Município: Vitória - ES

Relatório nº: 21/2014

Executora: PR/CISET - Coordenação-Geral de Contabilidade e Avaliação

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 116/2014, consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA.

Registra-se, preliminarmente, que, em conformidade com o Manual de Auditoria Anual de Contas/2014 da Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, o presente Relatório de Auditoria Anual de Contas compõe-se de duas partes. A primeira, denominada **Análise Gerencial**, contém, de forma sintética, as análises elaboradas pela equipe para os itens definidos nos normativos do Tribunal de Contas da União, além de temas constantes no escopo ajustado entre os controles interno e externo, sendo assinada pelos membros da equipe de auditoria. A segunda, denominada **Achados de Auditoria**, constitui-se do anexo ao relatório, em que são discriminadas as informações e as constatações evidenciadas e elaboradas pela equipe de auditoria e que dão suporte ao conteúdo da primeira parte do relatório.

EM BRANCO

ANÁLISE GERENCIAL

1.Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 18/08/2014 a 22/08/2014, na sede da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA), localizada em Vitória/ES, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Para a consecução do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas as técnicas básicas de auditoria, quais sejam: análises documentais, entrevistas, indagações escritas e conferência de cálculos. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados nesta Secretaria de Controle Interno/SG-PR.

Ressalta-se que a versão preliminar deste Relatório de Auditoria de Gestão foi encaminhada à CODESA em 17/09/2014, por intermédio do Ofício nº 446/2014/COAVA-CISET-SG-PR, de forma a proporcionar à UJ mais uma oportunidade de manifestação quanto aos fatos apontados, bem como quanto às recomendações preliminares emitidas. Em atendimento, a UJ se pronunciou por meio da CA/DIRPRE/CL/357/2014, de 24/09/14.

2.Escopo dos Exames

O escopo do trabalho compreendeu a avaliação da gestão 2013 da Unidade auditada com base nos itens propugnados pelo Tribunal de Contas da União no Anexo IV da Decisão Normativa nº 132/2013, de 2/10/2013. Ressalta-se que, conforme previsto no art. 9º, §6º da DN TCU nº 132/2013, em comum acordo com a Secretaria de Fiscalização de Obras e Edificações do TCU e em razão da necessidade de acompanhamento de aspecto específico e relevante da gestão da Unidade, efetuaram-se ajustes no escopo da auditoria nas contas, de forma a excluir da ação de controle os seguintes itens do Anexo IV da DN nº 132/2013: 5) *Gestão das Transferências*; 7) *Avaliação de Passivos*; 8) *Avaliação objetiva sobre a gestão de TI*; 9) *Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ*; e 10) *Avaliação da gestão da UJ sobre as renúncia tributárias praticadas*.

3.Resultados dos trabalhos

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN nº 132/2013, foram efetuadas as seguintes análises:

3.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Em análise às peças constantes no Processo de Prestação de Contas Ordinária Anual da CODESA referente ao exercício de 2013 (Processo 1614/2014), verificou-se que o Rol de Responsáveis contemplava funcionários da área de contabilidade, os quais não

faziam parte da Diretoria Executiva e dos Conselhos. Foi verificada, também, a ausência do relatório da área de correição da Companhia. Frente à situação, o processo de contas foi devolvido à Unidade para a correção das impropriedades, sendo posteriormente reencaminhado à CISET/PR.

Como resultado da avaliação, salvo pequenas ressalvas descritas na “Informação 1.1” da segunda parte deste relatório, constatou-se que a UJ elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência e que estas contemplaram os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013, da DN TCU nº 132/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013.

Cabe esclarecer que as falhas observadas não impactaram a gestão do exercício sob análise.

3.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

De forma a se avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão da CODESA no exercício de 2013, foram considerados três eixos de atuação, quais sejam: (i) Verificação da eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da UJ auditada; (ii) verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico; e (iii) verificação da execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos.

Em relação ao item (i), cabe informar que não existem objetivos do PPA sob responsabilidade exclusiva da CODESA;

Em relação ao item (ii), convém destacar que a UJ não possuía, no exercício de 2013, um plano estratégico implementado, o que fez com que restasse prejudicada a avaliação global do alcance dos objetivos estratégicos da Companhia, visto que estes não foram definidos, bem como seus indicadores e metas.

Em relação ao item (iii), verificou-se que das 15 (quinze) ações orçamentárias vinculadas ao programa temático 2074 (Transporte Marítimo) sob a responsabilidade da UJ, 09 (nove) não apresentaram execução alguma e 04 (quatro) apresentaram desempenho abaixo de 60% do previsto na lei orçamentária, conforme descrito na “Constatação 2.2” da segunda parte deste relatório.

Cabe informar que das 09 (nove) ações para as quais não houve execução orçamentária, 05 (cinco) delas tinham a SEP/PR e a CODESA como responsáveis, e não apenas a CODESA. Todavia, em que pese tal consideração, de uma maneira geral, entende-se que a baixíssima execução das ações orçamentárias sob a responsabilidade da Companhia denota falha na condução de seus processos de planejamento e execução.

3.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas, nesse item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada são suficientes para subsidiar os gestores nas tomadas de decisão e atendem aos critérios de:

- Completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão);

- Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas);
- Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade);
- Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral); e
- Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade).

Cabe destacar que foram avaliados os indicadores de gestão elencados no relatório de gestão da Companhia para o exercício de 2013, conforme descritos a seguir:

Quadro 01: Indicadores de Gestão da UJ

Indicador	Fórmula	Interpretação
Receita por empregado	(Receita operacional líquida / nº de empregados)	Quanto maior, melhor
Margem EBITDA	(EBITDA / Receita operacional líquida)	Quanto maior, melhor
Retorno sobre o patrimônio líquido	(Lucro líquido / Patrimônio líquido)	Quanto maior, melhor
Despesas com pessoal	(Despesas com pessoal / Receita operacional líquida)	Quanto menor, melhor
Assiduidade	(Nº de horas trabalhadas / Nº de horas trabalhadas previstas) x 100	Quanto maior, melhor
Acidentes de trabalho	(Total de acidentes de trabalho no exercício / Total de trabalhadores)	Quanto menor, melhor
Evolução carga movimentada	(Toneladas movimentadas no período atual / Toneladas movimentadas no período anterior)	Quanto maior, melhor
Tempo médio de espera de navios	(Tempo total entre entrada e saída de navios / nº de atracções no exercício)	Quanto menor, melhor

Fonte: Relatório de Gestão

Considerando as informações disponibilizadas, verificou-se que os indicadores atendem razoavelmente aos critérios avaliados. Entretanto, cabe destacar que não foram apresentadas as metas para cada indicador, ou seja, não foi explicitado o resultado almejado para cada situação avaliada.

No que se refere à suficiência dos indicadores implementados para subsidiar os gestores nas tomadas de decisões corretas e fundamentadas, entendemos que a UJ tem muito a evoluir, tendo em vista que muitos dos processos desenvolvidos pela Companhia não são monitorados por indicadores de gestão.

3.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas, foram analisados os seguintes aspectos: (i) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições; (ii) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes nos sistemas corporativos obrigatórios; (iii) qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos; e (iv) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares.

3.4.1 Adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições

De forma a se aferir a adequabilidade da força de trabalho atuante na CODESA, foi encaminhada Solicitação de Auditoria à Unidade questionando, notadamente, os seguintes aspectos:

- (i) se a força de trabalho existente atende às suas necessidades perante suas atribuições legais e normativas;
- (ii) se a UJ possui algum estudo que demonstre a lotação ideal de empregados, apresentando cópia da documentação pertinente;
- (iii) caso haja a percepção por parte do gestor quanto à insuficiência de seu quadro de pessoal, informar as ações tomadas para amenizar ou resolver a situação.

Em atendimento, assim a UJ se pronunciou:

“Do ponto de vista regulamentar a empresa tem previsto um quadro de pessoal da ordem de 470 empregados, conforme portaria DEST n. 707/2004 (Anexo SA03.2014_B1), no entanto, atualmente a empresa possui um total de apenas 346 empregados, ou seja apenas 73,6% do quadro total autorizado.

Em um estudo preliminar recente elaborado pela Assessoria da Presidência (já apresentado no anexo Levantamento Quadro de Pessoal), constatou-se que havia a necessidade, segundo o ponto de vista dos gestores, da contratação de 86 novos empregados. Destacamos que a comissão designada para elaboração de novo concurso público estará avaliando o levantamento realizado para que possa dar prosseguimento ao processo de elaboração de novo concurso”.

Conforme descrito, o estudo elaborado, o qual foi considerado preliminar pela própria UJ, baseou-se no ponto de vista dos gestores quanto à adequabilidade da força de trabalho, e não em uma metodologia técnica que levasse em consideração a real necessidade de total de horas trabalhadas para que a Companhia possa cumprir com suas atribuições e obrigações legais e normativas, notadamente, quando consideradas as significativas alterações impostas ao setor portuário nacional a partir da entrada em vigor da Lei nº 12.815, de 05/06/2013.

Importante destacar que não estamos questionando a capacidade dos gestores em estimar o número de funcionários necessários em suas respectivas áreas, todavia, acreditamos que um estudo fundamentado em metodologia técnica seria mais apropriado nas seguintes situações:

- (i) Caso demonstrado que o quadro de pessoal resta inferior ao adequado, a UJ utilizaria o estudo como um argumento sólido para solicitação de seu acréscimo junto ao DEST;
- (ii) Caso demonstrado que o quadro de pessoal resta superior ao adequado, os gestores estariam respaldados para seu ajuste.

3.4.2 Tempestividade e qualidade dos registros

No que se refere ao exercício de 2013, não foram detectadas falhas nos registros de atos de pessoal nos sistemas corporativos obrigatórios (SISAC).

3.4.3 Qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos

De forma a avaliar a qualidade do controle da UJ para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos, foi solicitado à mesma que descrevesse os controles administrativos implementados para identificar e tratar eventuais acumulações ilegais de cargos e a relação dos funcionários que acumulavam legalmente cargos, empregos ou funções públicas.

Em atendimento, foi informado que o único controle efetuado quanto à questão consiste em alimentar o sistema SisacNet, informação esta confirmada pelo representante da área de Recursos Humanos em entrevista com a equipe de auditoria, o que diverge da informação constante no Relatório de Gestão da Companhia, qual seja: “*Informamos que no ato da admissão, o empregado preenche formulário próprio declarando não acumular cargo, função e emprego públicos*”.

Foi informado, ainda, no relatório de gestão que “*não há registro de notificações ou PADs relacionados à acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos*”.

De forma a verificar, então, a ocorrência de acumulação irregular de empregos/cargos por parte de empregados da Companhia, foi efetivada pesquisa na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, a qual indicou a acumulação de empregos/cargos de três empregados da CODESA, conforme descrito a seguir:

Quadro 02: Empregados que acumulam cargos/empregos públicos

EMPREGADO - CPF	EMPREGADOR	OCUPAÇÃO
***.243.347-**	CODESA Prefeitura Municipal da Serra	Guarda Portuário Auxiliar de Escritório
***.051.417-**	CODESA Prefeitura Municipal de Vitória	Assistente Social Assistente Social
***.656.337-**	CODESA	Guarda Portuário

	Prefeitura Municipal de Vila Velha	Fiscal de Tributos Municipal
--	------------------------------------	------------------------------

Fonte: Relação anual de Informações Sociais - RAIS

Conforme descrito na “Constatação 3.2” da segunda parte deste relatório, após manifestação da UJ e análise do Controle Interno, não foi considerada como irregular a acumulação da funcionários titular do CPF ***.051.417-**, mas no que se refere aos outros dois funcionários, a irregularidade não pode ser afastada, o que ensejou a emissão de recomendações à UJ, de modo a sanear as irregularidades, bem como prevenir a reincidência das mesmas no futuro.

3.4.4 Ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares

Em relação a este item foram definidos dois eixos de atuação.

O primeiro eixo consistiu na verificação do cumprimento dos prazos do Acórdão 1.520/2006, prorrogado pelo Acórdão 2.681/2011-Plenário, para que órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional apresentassem ao TCU o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares. Todavia, a CODESA, como Sociedade de Economia Mista, não é abarcada no rol descrito nos referidos acórdãos, motivo pelo qual o ponto não foi avaliado.

O segundo eixo de atuação consistiu na verificação da existência de mão de obra terceirizada em atividades que constem no Plano de Cargos e Salários da Companhia.

Quanto a este ponto, em que pese constar no relatório de gestão da CODESA para o exercício de 2013 a informação de que “não há casos de Terceirização de Cargos e Atividades que constem no Plano de Cargos e Salários da mesma”, foi verificado que a UJ faz uso de trabalhadores terceirizados para a execução de serviços de vigilância e segurança armada no Porto.

Cabe destacar que o Plano de Cargos e Salários da CODESA contempla o cargo de “Guarda Portuário” com atribuições semelhantes aos funcionários terceirizados.

Importante ressaltar que o assunto encontra-se em análise no Tribunal de Contas da União, o qual já se pronunciou por intermédio do Acórdão 8.555/2012 – 2ª Câmara e do Acórdão 3.560/2014 – 2ª Câmara.

Visto o ocorrido, a CODESA foi instada a apresentar informações acerca das ações tomadas em atendimento às decisões do TCU, tendo a mesma se manifestado que:

- (i) Houve interposição de recurso de “embargo de declaração” em relação ao decidido pelo TCU no Acórdão nº 3.560/2014 – 2ª Câmara, o qual manteve a decisão do Acórdão 8.555/2012 – 2ª Câmara, com vistas a sanear a omissão quanto à aplicação do art. 17 § 1º Inciso XV da Lei nº 12.815/13 (nova lei dos portos);
- (ii) A discussão ainda é motivo de Ação Judicial junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES);
- (iii) Enquanto se discute a matéria em foro judicial e administrativo, a CODESA tem adotado procedimento para a realização de concurso público que visa recompor o quadro de funcionários, inclusive a Guarda Portuária.

3.5 Avaliação da gestão de compras e contratações

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2013 foram regulares? (ii) os processos licitatórios e as contratações/aquisições feitas por inexigibilidade de licitação foram regulares? (iii) os processos licitatórios e as contratações/aquisições feitas por dispensa de licitação foram regulares?

Cabe ressaltar que foi utilizado o critério da materialidade, relevância e criticidade na seleção dos processos a serem avaliados, conforme descrito a seguir:

Lição – Geral

Quadro 03: Processos licitatórios analisados

Quantidade total de Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	% de recursos avaliados
18	13.100.886,08	02	8.161.155,01	62,29

Fonte: Resposta à Diligência nº 30/2014 COAVA/CISET/SG-PR

Aspectos verificados na análise:

- Necessidade da aquisição do objeto ou execução do serviço;
- Aspectos formais do edital de licitação;
- Aspectos formais do contrato firmado;
- Adequabilidade da modalidade licitatória utilizada;
- Prazo de publicação do edital;
- Descrição do objeto e condições de execução do contrato;
- Condições para participação na licitação;
- Critérios de julgamento adotados;
- Critérios da aceitabilidade das propostas e de aspectos referentes ao pagamento; e
- Adequabilidade do Termo de Referência.

Dispensa de Licitação

Quadro 04: Processos de dispensa de licitação analisados

Quantidade total de Dispensas	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	% de recursos avaliados
102	729.861,32	06	142.973,83	19,58

Fonte: Resposta à Diligência nº 30/2014 COAVA/CISET/SG-PR

Aspectos verificados na análise:

- correto enquadramento da licitação, de acordo com as hipóteses de dispensa previstas em lei;

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- justificativa do preço; e
- existência de pareceres dos setores técnico e jurídico que ampararam a dispensa.

Inexigibilidade de Licitação

Conforme informação da UJ, não ocorreram inexigibilidades de licitação na Companhia no exercício de 2013.

Conclusão

A partir da análise efetuada, observou-se que a Unidade adotou procedimentos compatíveis com a legislação aplicável, no que se refere à gestão das compras e contratações.

3.6 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos

De forma a se avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada, foi considerado o modelo COSO (Comitee of Sponsoring Organizations), o qual considera os seguintes elementos:

- Ambiente de controle: abrange a cultura de uma organização e a consciência de controle das pessoas que nela trabalham. Os fatores do ambiente interno compreendem a estrutura organizacional, incluindo a atuação da administração; a integridade, os valores éticos e a competência do pessoal da organização; e a forma pela qual a administração atribui alçadas e responsabilidades, bem como organiza e desenvolve o seu pessoal.
- Avaliação de risco: permite que uma organização considere até que ponto eventos em potencial podem impactar a realização de seus objetivos, definindo forma de mensurá-los. Considera-se a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência.
- Atividades de controle: são as políticas e as atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos, seja por acontecerem em níveis aceitáveis, seja pela sua mitigação ou eliminação. Esses procedimentos ocorrem em toda a organização, em todas as dimensões da instituição: áreas, funções, processos, rotinas, procedimentos, projetos, pois compreendem uma série de atividades, tais como: aprovação, autorização, verificação, reconciliação e revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens e da segregação de responsabilidades.
- Informação e comunicação: identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da organização, bem como à efetividade das atividades por ela desenvolvidas. Essas informações devem ser transmitidas às pessoas de forma oportuna e tempestiva, de modo a permitir que cumpram suas responsabilidades adequadamente.
- Monitoramento: acompanhamento das atividades de controle da Unidade, com a finalidade de diminuir riscos e de implementar melhorias.

Convém destacar que a metodologia COSO não é de aplicação obrigatória para os órgãos e entidades governamentais, entretanto, esta ferramenta é útil para garantir uma padronização, alinhar conceitos e nomenclaturas e auxiliar nas avaliações e sequentes acompanhamentos.

É importante ressaltar ainda que a avaliação dos controles internos possui limitações. Embora o objetivo seja o de ajudar a atenuar riscos, eles não os eliminam completamente. Controles internos somente podem fornecer segurança razoável – não absoluta – de que os objetivos de uma organização foram alcançados.

A operacionalização da análise ocorreu com o encaminhamento de Solicitação de Auditoria à UJ questionando aspectos relativos aos controles internos administrativos das áreas relacionadas a seus macroprocessos finalísticos (i) Gestão das operações portuárias, (ii) Programação de navios, (iii) Fiscalização de contratos de arrendamento, (iv) Fomento de negócios portuários e (v) Segurança portuária, quais sejam:

- 1- existência de setor específico na UJ que trate dos processos relativos às áreas selecionadas;
- 2- estrutura das áreas, com respectivas atribuições e responsabilidades, acompanhadas do organograma hierárquico, caso houvesse;
- 3- documentos (normativos, manuais, etc) que disciplinam e/ou formalizem as atividades e procedimentos relacionados às áreas;
- 4- documentos que descrevam a ordenação lógica das atividades das áreas (fluxograma, mapa do processo, etc);
- 5- número de funcionários que atuam nas áreas, acompanhada da informação acerca da adequabilidade desse quantitativo e dos estudos que definiram os quantitativos adequados;
- 6- funcionamento da política de capacitação da Unidade para assegurar que os funcionários estivessem devidamente qualificados;
- 7- forma pela qual os procedimentos e instruções das áreas são disponibilizados aos funcionários;
- 8- indicadores de gestão utilizados nas áreas;
- 9- metodologia de identificação de riscos inerentes às atividades desenvolvidas nas áreas, ou seja, procedimentos utilizados na identificação de eventos internos e externos à UJ passíveis de ocorrer ou que tenham ocorrido e que possam impactar no alcance dos objetivos definidos;
- 10- principais riscos identificados nas áreas selecionadas;
- 11- medidas preventivas e corretivas implementadas em resposta aos riscos identificados;
- 12- documentos/relatórios que comprovassem o acompanhamento das ações tomadas pala UJ no exercício de 2013, no que se refere às áreas selecionadas, em atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (CGU e TCU).

Em análise às informações prestadas, foi elaborada planilha com a pontuação alcançada por cada área de gestão em cada elemento de controle descrito na metodologia COSO, segundo visão da equipe de auditoria, conforme descrito a seguir:

Quadro 05: Avaliação dos controles internos da UJ

	Ambiente de Controle	Avaliação de Risco	Atividades de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento
Gestão de operações portuárias	4	3	3	3	3
Programação de navios	4	3	3	3	3
Fiscalização de contratos de arrendamento	4	3	3	2	3
Fomento de negócios portuários	4	3	3	2	3
Segurança portuária	4	3	3	2	3
Médias	4,0	3	3	2,4	3

Fonte: Equipe de Auditoria

(1) **Totalmente inválida:** Significa que os Controles Internos Administrativos do elemento de controle em questão (Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimento de Controle, Informação e Comunicação ou monitoramento) são integralmente não observados *nos parâmetros analisados*, segundo a visão da equipe de auditoria.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que os Controles Internos Administrativos do elemento de controle em questão são parcialmente observados *nos parâmetros analisados*, porém, em sua minoria, segundo a visão da equipe de auditoria.

(3) **Neutra:** Significa que os Controles Internos Administrativos do elemento de controle em questão não há como avaliar se são ou não observados *nos parâmetros analisados*, segundo a visão da equipe de auditoria.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que os Controles Internos Administrativos do elemento de controle em questão são parcialmente observados *nos parâmetros analisados*, porém, em sua maioria, segundo a visão da equipe de auditoria.

(5) **Totalmente válido:** Significa que os Controles Internos Administrativos do elemento de controle em questão são integralmente observados *nos parâmetros analisados*, segundo a visão da equipe de auditoria.

Com base nas informações levantadas, a partir da consolidação de dados relativos aos controles internos administrativos da Unidade, pode-se concluir que sua estrutura de controle alcança uma avaliação de razoável para baixa, quando considerada sua suficiência para garantir o bom desempenho da UJ frente às suas atribuições e responsabilidades. Frente ao exposto, há que se considerar que ainda existe muito a se

fazer e a se avançar na CODESA quanto ao assunto, o que, caso alcançado, contribuirá em muito para o desenvolvimento institucional da Companhia.

3.7 Informação qualitativa acerca dos processos de planejamento e execução de obras pela Companhia (item incluído no escopo da auditoria ajustado com o TCU)

Por meio de Solicitação de Auditoria, foram questionados à UJ diversos pontos referentes aos processos de planejamento e execução das obras sob a responsabilidade da Companhia.

Tendo como base as sucintas respostas disponibilizadas, bem como entrevistas com representantes de algumas coordenações, busca-se na sequência, descrever os principais aspectos relacionados ao tema.

As áreas da Companhia envolvidas com o planejamento e com a execução de suas obras, bem como suas competências descritas no Regimento Interno, são descritas a seguir:

- **Coordenação de Engenharia (COENGE):** *Compete-lhe coordenar as atividades relativas ao planejamento de projetos de engenharia e arquitetura; elaborar planos e anteprojetos de infraestrutura portuária e logística, projetos básicos e projetos executivos de obras, especificação de equipamentos para a CODESA, bem como, assessorar o Diretor de Infraestrutura e Operações em assuntos afetos à sua área de atuação;*
- **Coordenação de Obras e Manutenção (CODMAN):** *Compete-lhe coordenar as atividades relativas à execução e fiscalização de obras, além de coordenar as atividades de manutenção/conservação, civil, mecânica e elétrica das instalações e equipamentos da CODESA, dentro da área do porto organizado, bem como assessorar o Diretor de Infraestrutura e Operações em assuntos afetos à sua área de atuação;*
- **Coordenação de Suprimentos (CODSUP):** *Compete-lhe coordenar a execução das políticas de suprimento de materiais e de bens patrimoniais e de contratação de serviços da CODESA;*
- **Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho (CODSAT):** *Compete-lhe coordenar, executar, orientar, controlar e acompanhar as atividades ligadas a serviços especializados de higiene, saúde, medicina e segurança do trabalho no âmbito da CODESA;*
- **Coordenação de Meio Ambiente (COMAMB):** *Compete-lhe coordenar, executar, orientar, controlar e acompanhar as atividades ligadas à gestão do meio ambiente no âmbito da CODESA, assim como assessorar o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento em assuntos afetos a sua área de atuação.*

Em que pese o Regimento Interno da UJ estabelecer, de uma maneira geral, a COENGE como responsável pelo planejamento e projeto das obras e a CODMAN como responsável pela execução e fiscalização das obras, pode-se perceber, por meio de entrevistas com os representantes das áreas, que notadamente para as grandes obras, são formadas comissões de fiscalização por empregados de várias coordenações, principalmente a COENGE, devido à formação e experiência de seus colaboradores.

Percebe-se, ainda, que a COMAMB trata de assuntos relativos à gestão de meio ambiente relacionada às obras e a CODSAT trata de assuntos relativos à segurança do trabalho.

Quanto à capacitação dos funcionários das áreas verificadas, foi informado que a mesma é precedida de planejamento da Coordenação de Recursos Humanos da CODESA, que solicita aos diversos setores ao final de cada período, os treinamentos que estes necessitam para o ano seguinte. Além disso, é facultado aos funcionários solicitar aos seus Diretores qualificação por meio de participação em eventos específicos como cursos, congressos, seminários, etc.

Ressalta-se que apesar de não haver um estudo metodológico acerca da necessidade de pessoal nas coordenações ora tratadas, foi executado um levantamento interno com os gestores das áreas acerca da necessidade de mão de obra, o qual apontou:

Quadro 06: Força de trabalho das áreas relacionadas

Cargo	Quantidade		Necessidade	
	TNM	TNS	TNM	TNS
COENGE	0	4	2	9
CODMAN	15	3	17	5
CODSUP	0	2	1	2
CODSAT	7	0	14	0
COMAMB	1	2	4	5

Fonte: Resposta à Solicitação de Auditoria nº 06/2014

TNM: Técnico de nível médio

TNS: Técnico de nível superior

Quando questionada acerca da dinâmica dos processos desenvolvidos pelas áreas relacionadas, a UJ informou que as atividades desempenhadas por estes setores estão contempladas no Regimento Interno e melhor descritas nos normativos internos, além de obedecerem à legislação vigente. Entretanto, a CODESA não possui atualmente processos delineados através de um fluxograma ou mapeamento, o que está previsto para ocorrer no Plano Estratégico CODESA 2014-2029.

A Companhia instituiu Comissão para a adoção de uma visão integrada de ações voltadas para gestão de riscos. Para a identificação dos riscos inerentes às atividades, adotou-se um formulário estruturado no Microsoft Excel, sendo as áreas consultadas e instruídas quanto ao preenchimento da supracitada planilha.

Após preenchimento do formulário com as informações, a Comissão procedeu à análise e notou que haveria necessidade de clarificação de parte de respostas fornecidas. As áreas estão sendo consultadas para a realização de adequações e haverá nova apreciação pela Comissão, para posterior continuidade aos trabalhos.

3.8 Informação qualitativa acerca de pagamentos de horas extraordinárias pela UJ (item incluído no escopo da auditoria ajustado com o TCU)

O assunto ora tratado é delineado na CODESA pela Resolução nº 20, de 03/04/2012, a qual aprovou a Norma de Frequência da Companhia. Segundo a Resolução citada, o registro de frequência do empregado é pessoal e intransferível, diário e obrigatório, para jornadas de trabalho (normal e/ou extraordinária), inclusive nos intervalos para refeição, sendo que o registro é feito por meio do Sistema Eletrônico de Ponto – SREP, em consonância com a Portaria 1510, de 21/08/2009, do MTE e suas atualizações.

Interessante reportar parte específica da resolução que instrui acerca de autorização para realização de horas extras, qual seja:

O empregado não poderá realizar horas extras sem o prévio conhecimento e autorização do titular da área. Nos casos em que se constatar descumprimento deliberado desta norma, o empregado estará sujeito às sanções administrativas previstas no Manual de Pessoal da CODESA.

As horas extras autorizadas e realizadas no período serão formalizadas para a CODRHU, mensalmente, através do titular da área, até o 20º(vigésimo) dia do mês do pagamento, impreterivelmente;

Para realização de horas extras fora do período administrativo, deverá o titular da área comunicar previamente à COSNIP, para fins de Controle de Acesso do empregado ao seu local de trabalho.

Para a trabalhadora do sexo feminino, será obrigatório um descanso de 15 minutos, antes do início do período extraordinário de trabalho.

Percebeu-se um razoável controle da UJ quanto ao assunto, o que se traduz na reduzida percentagem de remuneração de horas de trabalho extraordinárias pela Companhia no exercício de 2013, quando confrontadas com a folha de pagamento normal, conforme descreve-se a seguir:

Quadro 07: Remuneração de horas extraordinárias no exercício de 2013

Mês referência	Remuneração normal (R\$)	Remuneração horas extraordinárias (R\$)	% horas extras em relação à folha de pagamento
Janeiro/2013	2.537.078,89	25.833,64	1,018
Fevereiro/2013	2.215.556,99	54.580,11	2,463
Março/2013	2.288.378,10	33.229,15	1,452
Abril/2013	2.152.301,93	33.727,36	1,567
Maio/2013	2.393.983,66	56.702,04	2,369
Junho/2013	2.257.304,16	47.417,84	2,101
Julho/2013	2.592.320,45	16.354,84	0,631
Agosto/2013	2.316.307,83	12.777,45	0,552
Setembro/2013	2.345.949,36	5.153,24	0,220
Outubro/2013	2.448.195,34	38.448,87	1,570

Novembro/2013	2.351.722,77	33.442,91	1.422
Dezembro/2013	4.669.636,11	47.487,86	1.017
TOTAL	30.568.735,59	405.155,31	1.325

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos da CODESA

3.9 Informação qualitativa acerca dos controles implementados pela UJ de modo a monitorar seu passivo trabalhista (item incluído no escopo da auditoria ajustado com o TCU)

De forma a obter informação sobre a evolução do passivo trabalhista da Companhia no último exercício financeiro, bem como sobre os controles implementados de forma a monitorar a questão, foi encaminhada Solicitação de Auditoria à Unidade e realizada entrevista com o responsável pela área jurídica da UJ.

Foi informado, então, que anualmente é repassado à área contábil, relatório dos passivos, no caso trabalhista, com vistas a se estabelecer um provisionamento e contingenciamento de recursos, além do encaminhamento de relatórios e informes para apresentação nas reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Descreveu-se, também, que é efetivado controle em relação ao número de ações/demandas trabalhistas, o qual é apresentado mensalmente por escritório terceirizado contratado pela Companhia. Além disso, as ações em fase de execução têm seus valores estimados pelo “escritório de cálculo”, empresa terceirizada contratada para tal fim, valores estes que são constantemente submetidos à Coordenação Jurídica, inclusive para eventual acordo judicial.

Atualmente, as matérias de cunho trabalhista, as quais, após analisadas, apresentam caráter meramente fático, são objeto de estudo conjunto com a Coordenação de Recursos Humanos, visando a um futuro acordo ou pagamento extrajudicial, evitando dessa forma, a criação de outros passivos trabalhistas judiciais desnecessários.

Apresenta-se a seguir a evolução do passivo trabalhista da Companhia ao longo dos dois últimos exercícios:

Quadro 08: Passivo Trabalhista da UJ

Descrição da Conta	31/12/2012	31/12/2013
Ações Judiciais Trabalhista – Curto Prazo	R\$ 3.811.607,16	R\$ 3.000.000,00
Ações Judiciais Trabalhista – Longo Prazo	R\$ 31.024.282,07	R\$ 31.114.561,11

Fonte: Resposta à Solicitação de Auditoria nº 11/2014

4.Conclusão

Abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, de setembro de 2014.

Relatório supervisionado e aprovado por:

**Coordenador-Geral da COAVA/CISET/SG-PR
Área Infraestrutura
Portaria CISET/SG-PR nº 2/2014**

Achados da Auditoria - nº 21/2014

Sumário

1. Conformidade das peças.....	19
1.1 INFORMAÇÃO	19
Adequabilidade do formato e conteúdo das peças constantes no Processo de Contas da Unidade.....	19
2 Resultados Quantitativos e Qualitativos.....	19
2.1 CONSTATAÇÃO	19
Ausência de Planejamento Estratégico na UJ no exercício de 2013	19
2.2 CONSTATAÇÃO	22
Baixa execução física e financeira das ações orçamentárias sob a responsabilidade da CODESA.	22
3 Gestão de Pessoas	28
3.1 CONSTATAÇÃO	28
Ausência de estudo técnico que possilite avaliar de forma razoavelmente precisa a adequação da força de trabalho da UJ frente às suas atribuições.....	28
3.2 CONSTATAÇÃO	29
Identificação de funcionários da UJ que acumulam cargo público de forma indevida.	29
3.3 INFORMAÇÃO	33
Divergência entre o quantitativo da força de trabalho da UJ descrito no Relatório de Gestão e o informado pela área de recursos humanos para a equipe de auditoria.	33
3.4 INFORMAÇÃO	35
Utilização de trabalhadores terceirizados para a execução de serviços de vigilância e segurança armada.....	35
4. Gestão de Compras e Contratações	37
4.1 INFORMAÇÃO	37
Regularidade dos processos licitatórios analisados.....	37
4.2 INFORMAÇÃO	38
Regularidade dos processos analisados de contratações e aquisições realizados por dispensa de licitação.....	38

1. Conformidade das peças

1.1 INFORMAÇÃO

Adequabilidade do formato e conteúdo das peças constantes no Processo de Contas da Unidade.

Fato

Em análise às peças constantes no Processo de Prestação de Contas Ordinária Anual da CODESA referente ao exercício de 2013 (Processo 1614/2014), verificou-se que o Rol de Responsáveis contemplava funcionários da área de contabilidade, os quais não faziam parte nem da diretoria e nem dos Conselhos. Foi verificada também a ausência do relatório da área de correção da Companhia. Frente à situação, o processo de contas foi devolvido à Unidade para a correção das impropriedades, sendo posteriormente reencaminhado à CISET/PR.

Como resultado da avaliação, salvo pequenas ressalvas descritas mais adiante, constatou-se que a UJ elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência e que estas contemplaram os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013, da DN TCU nº 132/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013.

No que se refere às ressalvas, cabe relatar:

- (i) Nos Quadros “A.3.3.3.1”, “A.3.3.3.2” e “A.3.3.3.3” não constam, respectivamente, o número de membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (ii) Divergência entre o quantitativo da força de trabalho da UJ constante no Quadro A.5.1.1.1 do Relatório de Gestão e o informado à equipe de auditoria pela área de Recursos Humanos da Companhia;
- (iii) No item “5.2.1 - Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do Órgão” não foi citada a utilização de trabalhadores terceirizados na execução de serviços de vigilância e segurança armada; e
- (iv) Em relação ao item “6.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros” não foram apresentadas informações acerca de: (i) as normas que regulamentam a gestão e o uso da frota; (ii) os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação; e (iii) os custos envolvidos.

2 Resultados Quantitativos e Qualitativos

2.1 CONSTATAÇÃO

Ausência de Planejamento Estratégico na UJ no exercício de 2013

Fato

De forma a se avaliar o atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pela Companhia, buscou-se, primeiramente, obter informações acerca de seu planejamento estratégico, notadamente seus objetivos estratégicos, projetos estratégicos, indicadores estratégicos e metas estipuladas.

Todavia, como resposta, fomos informados que a UJ não contou com planejamento estratégico no exercício de 2013, restando, portanto, prejudicada a avaliação deste item.

Cabe destacar que foi informado pela CODESA que seu plano estratégico, com horizonte temporal de quinze anos (2014-2029), está em fase de implementação e ajustes para aperfeiçoamento estão sendo realizados.

Causa

Falha da Companhia em não implementar e acompanhar seu planejamento estratégico no exercício de 2013.

Manifestação da UJ

Apresentamos, a seguir, o cronograma de execução do Plano Estratégico da CODESA, de acordo com informações da Coordenação de Gestão Empresarial – COGEMP, em conjunto com a Coordenação de Planejamento – COPLAD:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO CODESA

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ETAPA I	ATIVIDADES PREPARATÓRIAS												
Entrega 1	Plano de Trabalho												
a	Reunião de alinhamento da metodologia												
b	Elaboração do Plano de Trabalho												
Entrega 2	Sensibilização e treinamento da equipe da CODESA												
a	Kick-Off - Reunião de abertura do projeto												
b	Treinamento da equipe técnica da CODESA												
ETAPA II	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO												
Entrega 3	Mapa Estratégico												
a	Análise dos ambientes interno e externo												
b	Identificação e análise de cenários												
c	Alinhamento estratégico com Acionistas												
d	Delineamento Estratégico												
e	Construção do Mapa Estratégico												
Entrega 4	Painel de Indicadores												
a	Estabelecimento de metas e indicadores de desempenho												
Entrega 5	Medidas Institucionais e Carteira de Projetos Estruturantes												
a	Definição de medidas institucionais e projetos estruturantes												
Produto 1	Plano Estratégico												
a	Elaboração do Plano Estratégico												
ETAPA III	IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA												
Entrega 6	Comunicação da Estratégia												
a	Divulgação interna do plano estratégico												
Entrega 7	Planos de ação												
a	Elaboração e implantação dos Planos de Ação por área.												
ETAPA IV	ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA												
Entrega 8	Reuniões de avaliação e controle dos resultados												
a	Monitoramento e Controle dos Resultados												
Produto 2	Modelo Institucional de Planejamento e Gestão Estratégica												
a	Definição do processo de planejamento e gestão estratégica												
ETAPA V	ENCERRAMENTO												
Entrega 9	Relatório Técnico Final do projeto												
a	Avaliação da Implantação e Execução da Estratégia												

- 04/2013 – Ordem de Início dos Serviços;
- 05/2013 – Reunião de Alinhamento da Metodologia (reunião de alinhamento da metodologia com os Diretores da CODESA);
- 06/2013 - Elaboração do Plano de Trabalho (visita técnica);
- 06/2013 – Entrega do Plano de Trabalho;
- 08/2013 – Kick-off – Reunião de Abertura do Projeto (seminário);
- 08/2013 - Treinamento Equipe Técnica CODESA;
- 09/2013 – Elaboração do Plano Estratégico;
- 10/2013 – Painel de Indicadores;
- 12/2013 – Medidas Institucionais e Projetos Estruturantes;
- 01/2014 – Plano Estratégico;

- 04/2014 - *Comunicação da Estratégia;*
- 04/2014 – *Plano de Ação;*
- 04/2014 – *Modelo Institucional de Planejamento e Gestão Estratégica.*

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO FINAL DO PLANO ESTRATÉGICO

Ítem	Descrição	Mês
<i>Etapa IV</i>	<i>Acompanhamento da Estratégia</i>	
<i>Entrega 08</i>	<i>Reunião de Avaliações e Controle do Resultado</i>	<i>Novembro e Dezembro 2014</i>
<i>A</i>	<i>Monitoramento e Controle dos Resultados</i>	<i>Dezembro 2014 e Janeiro 2015</i>
<i>Etapa V</i>	<i>Encerramento</i>	
<i>Entrega 09</i>	<i>Relatório Técnico Final do Projeto</i>	<i>Fevereiro 2015</i>
<i>A</i>	<i>Avaliação da Implantação e Execução da Estratégia</i>	<i>Março 2015</i>

Análise do Controle Interno

Fica mantida a constatação, visto que no exercício de 2013, escopo deste trabalho, não havia planejamento estratégico implementado na Companhia. Todavia, ressalta-se que a UJ está tomando as providências necessárias ao saneamento da questão.

Recomendações:

Recomendação 01 – Atendendo ao cronograma proposto, desenvolva e implemente seu Planejamento Estratégico, o qual deverá definir objetivos estratégicos que retratem com razoável alcance e precisão a performance da Unidade, devendo, ainda, tais objetivos serem passíveis de monitoramento por meio de metas e indicadores factíveis e compatíveis com a estrutura da UJ.

2.2 CONSTATAÇÃO

Baixa execução física e financeira das ações orçamentárias sob a responsabilidade da CODESA.

Fato

Com o objetivo de avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento da execução física e financeira das ações da LOA/2013 sob a responsabilidade da CODESA e vinculadas a programas temáticos, foram levantadas informações no sistema SIOP, além daquelas descritas no relatório de gestão da Companhia.

Dessa forma, verificou-se que das quinze (15) ações orçamentárias vinculadas ao programa temático 2074 (Transporte Marítimo) sob a responsabilidade da UJ, nove (9) não apresentaram execução alguma e quatro (4) apresentaram desempenho abaixo de 60% do previsto na lei orçamentária, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 09: Execução orçamentária da UJ

Ação	Dotação final financeira / Execução física	Realização – Financeira (R\$)/física	Porcentual (%)
12LJ - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES).	12.484.536,00	4.797.967,00	38,43
	70	1	1,42
143B - Adequação de instalações de acostagem, de movimentação e armazenagem de cargas, no porto de Vitória ES).	1.840.000,00	0	0%
	23	0	0%
143D - Construção de cais na região dos Dolfins da Atalaia, no Porto de Vitória.	50.000.000,00	3.028.464,00	6,05
	36	6	16,66
143G - Adequação de instalações Gerais e de Suprimento, no Porto de Vitória (ES).	2.796.220,00	1.042.064,00	37,26
	3	2	66,66
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios.	16.250.000,00	0	0%
	100	0	0%
14KL - Implantação de Sistema de apoio ao gerenciamento da infraestrutura Portuária.	1.000.000,00	0	0%
	100	0	0%
14KM - Ação 14KM – Implantação de Sistema portuário de monitoramento de carga e da cadeia logística.	6.500.000,00	0	0%
	92	0	0%
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.000.000,00	0	0%
	9	0	0%
14RG - Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)	8.000.000,00	0	0%
	42	0	0%
14RJ - Construção do Dolfins de Atração no Porto de Barra do Riacho - Molhe Sul	2.750.000,00	0	0%
	5	0	0%
20HL - Estudos e projetos para infraestrutura portuária.	8.768.956,00	28.250,00	0,32
	11	1	9,09
20HM - Estudos para planejamento do setor portuário.	1.000.000,00	0	0%
	1	0	0%
7U36 - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)	2.600.000,00	0	0%
	100	0	0%

Fonte: SIOP.

Para estas treze ações, foram solicitadas justificativas à CODESA quanto à baixa execução qualitativa e quantitativa, a qual se manifestou nos seguintes termos:

12 LJ – Estudos e projetos para implantação do Porto de Águas Profundas

Trata-se de assunto relativo a projeto conceitual e EVTEA já concluídos, sendo o material protocolado na Secretaria de Portos em dezembro/13. A CODESA aguarda instrução da SEP, tendo a intenção de usar o saldo orçamentário na reprogramação para o projeto básico.

143B – Adequação de instalações de acostagem, de movimentação e armazenagem de cargas no Porto de Vitória

Trata-se de construção de laje em local que, no passado, seria um armazém frigorífico, em Capuaba, aumentando a resistência do piso local para 6t/m², uniformizando com o pátio no entorno, mas há problema de liberação de recursos financeiros, pois a ação está classificada como RAP . Na licitação analisando as propostas.

143D – Construção de cais na região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória

Trata-se de obra, cujo contrato foi assinado em 2013, tendo a empresa Estacon Infra estrutura s/a entregue o projeto executivo, a qual já foi analisado e aprovado pela Gerenciadora do contrato Consorcio Poseidon e pelo setor de engenharia, conforme cláusula contratual. No que tange o licenciamento ambiental do empreendimento, foi emitida a Autorização Ambiental N° 014/14/GCA/CAIA, a qual possibilita a instalação do canteiro de obras mediante o cumprimento de algumas condicionantes ambientais; e aguarda-se a emissão das licenças ambientais Prévia e de Instalação, previstas para outubro/14 para toda obra.

143G – Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Porto de Vitória

Trata-se de ação que contemplou obra de pavimentação e demais serviços na área de aguardo de caminhões no acesso de Capuaba, que está concluída. Constou também na ação, substituição de equipamentos elétricos, como transformadores/grupo gerador do silo vertical.

14KJ – Implantação de sistema de apoio à gestão de tráfego de navios

Trata-se do sistema VTMIS, cujo contrato foi assinado em julho de 2014, já tendo sido assinada a ordem de início dos serviços, que se dará por 38 meses. A empresa estará agora elaborando o projeto executivo.

14KL – Implantação de sistema de apoio ao gerenciamento da infraestrutura portuária

Trata-se de ação, em conjunto com a SEP, que requereu readequação de preços, projetos e consulta ao mercado para verificação do orçamento para a licitação, que será realizada ainda nesse semestre.

14KM – Implantação de sistema portuário de monitoramento de cargas e da cadeia logística

Trata-se de ação, em conjunto com a SEP, inter-relacionada com a 14KL, cuja licitação será realizada nesse semestre.

14RC – Implantação do programa de conformidade do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes

Trata-se de ação que guarda relação com a SEP, pois a CODESA depende da entrega tanto do Manual de Boas Práticas específico para o Porto de Vitória, quanto da entrega dos Termos de Referências e propostas de padrões de gerenciamento dos resíduos e efluentes, e de controle da fauna sinantrópica. Esses documentos estão sendo elaborados por meio de Convênio estabelecido entre a SEP e a COPPE/IVIG, com previsão de entrega dos materiais citados para o final de 2014, para que seja possível dar prosseguimento nas demais ações para uso desse recurso orçamentário.

14 RG – Readequação do pátio de estocagem para carga pesada no Cais Comercial

Trata-se de ação que contemplou licitação para contratação de empresa para elaboração de projeto básico da nova sede da CODESA e reforço do pátio de estocagem, cujo contrato foi assinado em julho/14, estando a ordem de início de serviços devidamente assinada.

14 RJ – Construção do dolfins de atracação no Porto de Barra do Riacho – Molhe Sul

Trata-se de ação que já tem projeto básico elaborado e aguarda definição de classificação orçamentária pela União, requerendo, em seguida, autorização do CONSAD para abertura de licitação da construção dos dolfins.

20HL – Estudos e projetos para infraestrutura portuária

Trata-se de ação que contempla gama variada de assuntos, como dragagem em Barra do Riacho, ampliação da bacia de evolução, ampliação do cais comercial, implantação ADCP no Porto de Vitória e vestiários da guarda portuária, ampliação da área de manobra de navios, alargamento dos berços 103 e 104 cujas providências de elaboração dos editais já se encontram em andamento.

20HM – Estudos para planejamento do setor portuário

Trata-se de ação que guarda relação com ações da SEP sobre Planos como Mestre, Masterplan e PNLP, contemplando a elaboração de novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário do Porto de Vitória, cujos procedimentos para contratação estão em andamento.”

Esta ação está sendo tratada sua contratação através do PE 1566/2012, e encontra-se atualmente na Coordenação de Planejamento da CODESA.

Não houve execução física/financeira em 2013, conforme previsto devido as seguintes justificativas:

- Em 21/12/2012, O Processo para contratação foi encaminhado ao Conselho de Administração da CODESA visando sua aprovação para início do certame licitatório, mas aquele conselho solicitou o envio do edital a Secretaria de Portos para apreciação/manifestação, conforme fls. 186/188. A SEP manifestou-se em julho de 2013, informando que o conteúdo da contratação deveria atentar ao novo Marco Regulatório do setor, através da Lei 12.815 de 05 de junho de 2013, fls. 191 a 196.
- Diante das novas orientações da SEP, foi elaborado novo Termo de Referência e o mesmo encontra-se aguardando cotações do mercado para contratação final fls. 202 a 226.
- Complementando as informações, em 30 de julho de 2014, foi enviado a CODESA ofício circular nº 1329/2014/DEP/PR informando a CODESA sobre a publicação da portaria SEP/PR nº 206 de 11/07/2014, que estabelece as diretrizes para elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento do setor portuário – Plano Nacional de Logística Portuária- PNLP e respectivos Planos Mestres, PDZP e Plano Geral de Outorgas – PGO. Esta portaria determina que os PDZP's das Companhias Docas de todo o Brasil, devem ser atualizados com base e em paralelo com os Planos Mestres de cada porto, elaborados pela Secretaria de Portos. A CODESA aguarda a elaboração do Plano Mestre referente ao Porto de Vitória pela SEP/LABTRANS.

7U36 – Implantação de área de apoio logístico portuário no Porto de Vitória

Trata-se de ação, em conjunto com a SEP, inter-relacionada com a 14KL, cuja licitação será realizada nesse semestre.

Complementarmente, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

Nossos Orçamentos Anuais e Plurianuais de Custeio e Investimento e sua reformulação quando assim se faz necessário, são apreciados previamente pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, conforme Estatuto Social, sendo que o acompanhamento e monitoramento são feitos pela Coordenação Financeira e Orçamentária, com o apoio das áreas envolvidas.

A CODESA busca sempre cumprir as ações elencadas, no entanto surgem problemas que fogem a governança gerencial, decorrentes de atrasos da União na remessa de recursos financeiros para determinadas rubricas, assim como alterações de políticas setoriais, fatos supervenientes ocorridos durante a execução das obras e serviços, RAP 2012 ainda não liberado, espera de publicação de Decreto regulamentador da reprogramação orçamentária, ou mesmo questões muitas vezes relacionadas ao cumprimento de legislações específicas, sendo a mais usual de licitação, que requer alterações de prazos, em face de recursos administrativos e judiciais, ajustes em termos de referência, novas cotações de preços, detalhes técnicos, licenças

ambientais, e outros, o que impede a empresa de atingir seus objetivos e metas traçadas.

Em relação às ações orçamentárias cuja execução era de responsabilidade conjunta da CODESA e da SEP/PR, baseando-se exclusivamente nas informações apresentadas, não há como precisar a parcela de contribuição de cada parte pela aplicação de 0% do previsto em lei, entretanto, o fato representa, no mínimo, falta de integração entre as duas Unidades.

Em relação às outras ações, entendemos que a baixíssima execução orçamentária da Companhia denota falha na condução de seus processos de planejamento e execução.

Causa

Falhas nos processos internos de planejamento e execução de ações pela Companhia.

Falta de integração entre a SEP/PR e a CODESA.

Manifestação da UJ

Reiteramos as justificativas já apresentadas à equipe de auditores da CISET. Informamos que buscaremos envidar esforços junto à Secretaria de Portos – SEP com relação à execução orçamentária, assim como estaremos realizando, no primeiro trimestre do exercício seguinte, um workshop com os setores envolvidos visando à elaboração de um planejamento mais ajustado e sua respectiva execução.

Finalizando, cabe destacar que 80% da baixa execução financeira do corrente exercício deve-se a duas ações de investimentos (construção de berço nos Dolfins de Atalaia e construção de Dolfins para granel líquido em Barra do Riacho), as quais aguardam providências por parte do Órgão Ambiental (IEMA) e a liberação de créditos orçamentários junto ao Governo Federal, respectivamente.

Análise do Controle Interno

Em que pese a manifestação da UJ, fica mantida a constatação. Todavia, ressalta-se que a Companhia está tomando as providências necessárias ao saneamento da questão.

Recomendações:

Recomendação 01: Aprimore os processos internos de planejamento e execução de suas ações orçamentárias, contemplando, inclusive, a adequada integração na relação institucional com a SEP/PR.

3 Gestão de Pessoas

3.1 CONSTATAÇÃO

Ausência de estudo técnico que possibilite avaliar de forma razoavelmente precisa a adequação da força de trabalho da UJ frente às suas atribuições.

Fato

De forma a se aferir a adequabilidade da força de trabalho atuante na CODESA, verificou-se que o estudo preliminar elaborado pela UJ com o intuito de indicar a força de trabalho necessária na Companhia baseou-se no ponto de vista dos gestores, e não em uma metodologia técnica que levasse em consideração a real necessidade de total de horas trabalhadas para que a Companhia possa cumprir com suas atribuições e obrigações legais e normativas, notadamente, quando consideradas as significativas alterações impostas ao setor portuário nacional a partir da entrada em vigor da Lei nº 12.815, de 05/06/2013.

Importante destacar que não estamos questionando a capacidade dos gestores em estimar o número de funcionários necessários em suas respectivas áreas, todavia, acreditamos que um estudo fundamentado em metodologia técnica seria mais apropriado nas seguintes situações:

- Caso demonstrado que o quadro de pessoal resta inferior ao adequado, a UJ utilizaria o estudo como um argumento sólido para solicitação de seu acréscimo junto ao DEST;
- Caso demonstrado que o quadro de pessoal resta superior ao adequado, os gestores estariam respaldados para seu ajuste.

Causa

Falha no processo de planejamento da Companhia.

Manifestação da UJ

Conforme informado no Relatório de Gestão 2013 e identificado pela CISET o levantamento realizado trata-se de um estudo preliminar, dessa forma o quantitativo apontado no estudo apenas evidenciou uma necessidade virtual de empregados sob o ponto de vista dos gestores, não sendo dessa forma utilizado como número absoluto para contratação de novos empregados via concurso público.

No entanto este levantamento torna-se importante, tendo em vista que serve de base analítica para o andamento dos trabalhos que estão sendo realizados pela comissão designada para elaboração do novo concurso público da CODESA (Resolução 08/2012). Dessa forma, foi definido um cronograma para definição dos quantitativos necessários a realização do novo concurso, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 01 – Cronograma para definição de quantitativos necessários a realização de novo concurso público

Etapa	Descrição	Prazo previsto	Responsáveis
1	<i>Levantamento de quantitativo com base na visão dos gestores.</i>	<i>Maio 2014</i>	<i>ASSTEC</i>
2	<i>Apresentação e análise das informações contidas</i>	<i>Julho 2014</i>	<i>Comissão Resolução</i>

	<i>no levantamento pela Comissão designada para elaboração do novo concurso público.</i>		008/2012 (Anexo I)
3	<i>Levantamento de necessidade de pessoal contrapondo o levantamento de dados realizados junto aos gestores, os empregados que se encontram já aposentados ou em via de se aposentar, o quantitativo de empregados com interesse em aderir a um plano incentivado de demissão voluntária (PIDV), com o atual cronograma de implantação do <u>planejamento estratégico</u> da empresa; o novo PCCS e finalmente com base nas legislações que normatizam e orientam as metas e objetivos para o setor portuário.</i>	<i>Outubro 2014</i>	- Comissão Resolução 008/2012; - CODRHU; - COGEMP.
4	<i>Elaboração de relatório contendo a necessidade de pessoal sugerida para submissão e aprovação da Diretoria.</i>	<i>Novembro 2014</i>	- Comissão Resolução 008/2012;
5	<i>Início de procedimentos necessários para elaboração de edital para contratação de empresa para realização de novo concurso público.</i>	<i>Janeiro 2015</i>	- Comissão Resolução 008/2012; - CODRHU;

Dessa forma, o levantamento realizado acerca do quantitativo ainda encontra-se em fase de elaboração e pois segue rigor metodológico próprio definido, por especialistas multidisciplinares de diversas áreas da empresa que compõem a comissão, tais como : Recursos Humanos, Gestão Empresarial, Gestão de Contratos e Arrendamentos, Gestão de Operações Portuárias e Departamento Jurídico. Dessa forma, o levantamento preliminar apresentado não serve ainda como parâmetro na definição do quantitativo e qualitativo de empregados que serão solicitados para realização do novo concurso público, sendo este quantitativo apresentado apenas após o término da etapa 4 do cronograma, previsto para novembro deste ano.

Análise do Controle Interno

Em que pese a manifestação da UJ, fica mantida a constatação. Todavia, ressalta-se que a Companhia está tomando as providências necessárias ao saneamento da questão.

Recomendações:

Recomendação 01 – Atendendo ao cronograma proposto, finalizar o processo de levantamento da força de trabalho necessária na UJ, utilizando metodologia técnica apropriada, de forma a determinar o necessário e adequado quantitativo de funcionários para a consecução dos seus objetivos institucionais.

3.2 CONSTATAÇÃO

Identificação de funcionários da UJ que acumulam cargo público de forma indevida.

Fato

De forma a avaliar a qualidade do controle da UJ para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos, foi solicitado à UJ que descrevesse os controles administrativos implementados para identificar e tratar eventuais acumulações ilegais de cargos e a relação dos funcionários que acumulavam legalmente cargos, empregos ou funções públicas.

Em atendimento, foi informado que o único controle efetuado quanto à questão consiste em alimentar o sistema SisacNet, informação esta confirmada pelo representante da área de Recursos Humanos em entrevista com a equipe de auditoria, o que diverge da informação constante no Relatório de Gestão da Companhia, qual seja: “*Informamos que no ato da admissão, o empregado preenche formulário próprio declarando não acumular cargo, função e emprego públicos*”.

Foi informado, ainda, no relatório de gestão que “*não há registro de notificações ou PADs relacionados à acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos*”.

De forma a verificar a acumulação irregular de empregos por parte de funcionários da Companhia, foi efetivada pesquisa na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, a qual indicou a acumulação de empregos públicos de três funcionários da CODESA, conforme descrito a seguir:

Quadro 10: Empregados que acumulam cargos/empregos públicos

EMPREGADO - CPF	EMPREGADOR	OCUPAÇÃO
***.243.347-**	CODESA Prefeitura Municipal da Serra	Guarda Portuário Auxiliar de Escritório
***.051.417-**	CODESA Prefeitura Municipal de Vitória	Assistente Social Assistente Social
***.656.337-**	CODESA Prefeitura Municipal de Vila Velha	Guarda Portuário Fiscal de Tributos Municipal

Fonte: Relação anual de Informações Sociais - RAIS

Cabe ressaltar que o ocorrido está em desacordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal, a saber:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

Instada a se manifestar sobre a questão, assim a CODESA se pronunciou:

Em relação ao funcionário titular do CPF ***.243.347-** foi encaminhada cópia de protocolo junto à Prefeitura Municipal da Serra/ES, cujo assunto constava “Exoneração de Servidor”. Aparentemente, parece-nos que o empregado da CODESA optou em pedir exoneração do cargo que ocupava junto à Prefeitura, todavia, faz-se necessária a comprovação de tal exoneração.

Em relação à funcionária titular do CPF ***.051.417-** foram encaminhados os seguintes documentos:

- Cópia da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 218, de 06/03/1997, a qual reconheceu a categoria de Assistente Social como profissional de saúde de nível superior;
- Cópia da Resolução CFESS nº 383/99, de 29/03/1999, do Conselho Federal de Serviço Social, a qual caracterizou o assistente social como profissional de saúde;
- Declaração de “Acumulação de Cargo Público” firmada junto à Prefeitura Municipal de Vitória/ES, a qual informava que a carga horária semanal de trabalho da Assistente Social na CODESA era de 30h, de 08h às 14h. (Ressalta-se que na declaração constava a informação de que *“Na acumulação de cargos na Prefeitura Municipal de Vitória deve ser observada, além da compatibilidade de horário, a carga horária máxima de 60 horas”*).
- Informação da Coordenação de Recursos Humanos da Companhia, ratificada pelo titular da área, de que a carga horária semanal da funcionária é de 30 horas semanais, cumprindo a jornada de trabalho das 8h às 14h.

Baseando-se nas informações prestadas, entendemos que a acumulação de cargos da funcionária não se configura como irregular.

Em relação ao funcionário titular do CPF ***.656.337-**, foi apresentada, apenas, declaração do mesmo informando que exerce seu emprego há 26 anos sem qualquer conduta desabonadora e de acordo com os horários de trabalho estabelecidos pela Companhia.

Causa

Falha nos controles internos da Companhia.

Manifestação da UJ

Com base na constatação da CISET, a Coordenação de Recursos Humanos adotou as seguintes ações:

- A) *Com relação aos empregados identificados que acumulam cargo público:*

Tabela 03 – Ações adotadas pela CODRHU para os empregados com acúmulo de cargos

<i>Empregados que acumulam cargos/empregos públicos</i>	<i>Status</i>	<i>Ações adotadas pela CODRHU</i>	<i>Prazo</i>
---	---------------	-----------------------------------	--------------

EMPREGADO - CPF			
***.243.347-**	<i>Em regularização</i>	<i>O empregado protocolou no 03/09/2014 um pedido de exoneração junto a outra entidade na qual estava exercendo o cargo. Tendo em vista o exposto informamos que esta Coordenação estará solicitando tanto ao empregado como a entidade uma cópia do documento que comprove a exoneração. Paralelamente esta coordenação estará realizando uma consulta junto ao Departamento Jurídico da empresa acerca de quais penalidades este empregado possa ser submetido.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Para envio do documento comprobatório de exoneração até o dia 23/10/2014; - Para consulta e envio de resposta do Departamento Jurídico até 23/11/2014 (previsão);
***.051.417-**	<i>Regularizado</i>	<i>Conforme comprovado e relatado no relatório da CISET. Esta Coordenação não adotou nenhuma ação, tendo em vista que foi comprovado que a acumulação de cargos da empregada encontra-se regularizada e em conformidade a legislação.</i>	-
***.656.337-**	<i>Pendente</i>	<i>Tendo em vista que o empregado declarou formalmente que efetivamente acumula cargos e não apresentou justificativas. Esta Coordenação estará formalizando processo administrativo afim de apurar os fatos e se comprovar a acumulação indevida notificar formalmente o empregado da acumulação indevida para que sejam adotadas as providências necessárias</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Para abertura de processo administrativo até o dia 25/09/2014; - Para apurar e notificar o empregado até 23/10/2014;

B) Falta de declaração de não acumulação de cargos públicos:

Tabela 04 – Ações adotadas pela CODRHU para a falta de declaração

Ação	Status	Descrição de ações adotadas pela CODRHU	Prazo
<i>Elaboração de formulário de não acumulação de cargos públicos</i>	<i>Em regularização</i>	<i>Informamos que a CODRHU elaborou formulário de não acumulação de cargos públicos padronizado para haja a assinatura de todos os empregados da empresa.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Para envio do formulário junto às áreas da empresa, até o dia 26/09/2014; - Para recolher a assinatura de todos os empregados até o dia 10/11/2014 (prazo);

Manifestação do Controle Interno

Fica mantida a constatação, visto que houve falha nos controles internos da Unidade. Todavia, ressalta-se que a Companhia está tomando as providências necessárias ao saneamento da questão.

Recomendações:

Recomendação 01 – Em relação ao empregado titular do CPF ***.243.347-**, encaminhe comprovante de sua exoneração junto à Prefeitura Municipal da Serra;

Recomendação 02 – Em relação ao empregado titular dos CPF ***.656.337-**, adote providências no sentido de regularizar a situação, conforme plano de ação proposto pela Coordenação de Recursos Humanos;

Recomendação 03 – Arquive na pasta funcional de cada empregado, sua respectiva “Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos” ou informação de acumulação regular com as devidas justificativas;

Recomendação 04 - Caso sejam detectadas outras acumulações irregulares de cargos/empregos públicos, adote as providências sob sua responsabilidade.

3.3 INFORMAÇÃO

Divergência entre o quantitativo da força de trabalho da UJ descrito no Relatório de Gestão e o informado pela área de recursos humanos para a equipe de auditoria.

Fato

Em consulta ao relatório de gestão da UJ referente ao exercício de 2013, foi verificada a seguinte situação quanto à força de trabalho disponível na Unidade:

Quadro 11: Força de trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	470	344	0	14
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	470	344	0	14
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	470	344	0	14
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	470	344	0	14

Fonte: Relatório de Gestão

Todavia, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03, a qual tratava da adequabilidade da força de trabalho da UJ, a mesma informou que o quadro de empregados efetivos em 31/12/13 correspondia ao quantitativo de 333 (trezentos e trinta e três), quando descontados os aposentados por invalidez.

Instada a se posicionar acerca do ocorrido, foi apresentada outra relação, a qual foi confirmada pelo responsável pela área de Recursos Humanos como sendo a real, conforme descrito a seguir:

Quadro 12: Descrição

Funcionários ativos	Quantitativo
Auxiliar técnico	01
Comissionados sem vínculo	13
Conselheiro	09
Diretor sem cargo efetivo	01
Técnico de nível médio	273
Técnico de nível superior	57
Total	354

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos da CODESA

Considerando, para o efeito de preenchimento do quadro ora tratado, que os Conselheiros não compõem a força de trabalho da UJ, que os treze comissionados e o Diretor sem cargo efetivo correspondem a “servidores sem vínculo com a administração pública”, e os restantes como sendo funcionários de carreira vinculados à UJ, a lotação ficaria da seguinte forma, segundo entendimento da equipe de auditoria:

Quadro 13: Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	470	
1.1. Membros de poder e agentes políticos		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	470	331
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		14
4. Total de Servidores (1+2+3)	470	345

Fonte: Equipe de Auditoria

3.4 INFORMAÇÃO

Utilização de trabalhadores terceirizados para a execução de serviços de vigilância e segurança armada.

Fato

Apesar de constar no Relatório de Gestão da CODESA relativo ao exercício de 2013 a informação de que “não há casos de Terceirização de Cargos e Atividades que constem no Plano de Cargos e Salários da mesma”, foi verificado que a UJ faz uso de trabalhadores terceirizados para a execução de serviços de vigilância e segurança armada no Porto. Cabe destacar que o Plano de Cargos da CODESA contempla o cargo de “Guarda Portuário” com atribuições semelhantes aos funcionários terceirizados.

Importante ressaltar que o assunto encontra-se em análise no Tribunal de Contas da União, o qual já proferiu dois acórdãos relacionados, conforme descreve-se a seguir:

Acórdão 8.555/2012 – 2^a Câmara

“Trata-se de Representação originada do documento de fls. 256/264 do v. 1, formulado pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, acerca de irregularidades praticadas no âmbito do Pregão n.º 035/2010, realizado pela Companhia Docas do Espírito Santo S.A. (Codesa), cujo objeto, orçado em cerca de 1,2 milhão semestrais, consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada privada e equipada com rádios de comunicação individual nas dependências da entidade”.

“9.3 determinar à Companhia Docas do Espírito Santo S.A. que:

9.3.1 elabore e apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, plano de ação com vistas à realização de concurso público para o cargo de guarda portuário, em número suficiente para a continuidade dos serviços de vigilância e segurança em suas dependências, de forma a eliminar a necessidade de contratação de empresa especializada nesses serviços;

9.3.2 logo que contratados novos empregados concursados, não mais prorogue o contrato firmado com a empresa Visel – Vigilância e Segurança Ltda., ou realize nova licitação para contratação desses serviços;

9.3.3 caso entenda que a forma estabelecida nas normas vigentes, em especial a Portaria SEP n.º 121/2009, prejudicam ou tornam antieconômico o suprimento das necessidades relacionadas ao serviço de vigilância e segurança em suas dependências, informe o fato à Secretaria Especial de Portos, buscando solução viável para o problema;

9.3.4 informe, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas em relação ao comando expresso no item anterior”;

Acórdão 3.560/2014 – 2^a Câmara

“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, em fase de pedido de reexame interposto contra o Acórdão 8.555/2012-2^a Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2^a Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento no arts. 33 e 48 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 285, § 2º, e 286 do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. conhecer do pedido de reexame interposto pela Companhia Docas do Espírito Santo S.A., para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos a deliberação recorrida;

9.2. dar ciência deste acórdão à corrente e, em complemento ao subitem 9.4 do Acórdão 8.555/2012-2^a Câmara, à Secretaria Especial de Portos, à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, à Procuradoria Regional do Trabalho da 17^a Região e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários”.

Visto o ocorrido, a CODESA foi instada a apresentar informações acerca das ações tomadas em atendimento às decisões do TCU, tendo a mesma se manifestado que:

- i. Houve interposição de recurso de “embargo de declaração” em relação ao decidido pelo TCU no Acórdão nº 3.560/2014 – 2^a Câmara, o qual manteve a decisão do Acórdão 8.555/2012 – 2^a Câmara, com vistas a sanear a omissão quanto à aplicação do art. 17 § 1º Inciso XV da Lei nº 12.815/13 (nova lei dos portos);
- ii. A discussão ainda é motivo de Ação Judicial junto ao tribunal Regional do Trabalho da 17^a Região (ES);

iii. Enquanto se discute a matéria em foro judicial e administrativo, a CODESA tem adotado procedimento para a realização de concurso público que visa recompor o quadro de funcionários, inclusive a Guarda Portuária.

4. Gestão de Compras e Contratações

4.1 INFORMAÇÃO

Regularidade dos processos licitatórios analisados

Fato

Para avaliar a gestão de compras e contratações efetivadas pela Unidade, foi selecionada amostragem dos processos licitatórios homologados no exercício de 2013, utilizando-se o critério da materialidade. Cabe informar que foi excluído da amostragem o RDC 01/2012, tendo em vista que tal licitação já havia sido analisada pelo TCU.

Dessa forma, das 18 (dezoito) licitações restantes homologadas pela Unidade no exercício de 2013, as quais totalizaram o montante de R\$ 13.100.886,08, foram selecionadas as duas de maior valor, as quais representaram 62,29% do total. O quadro abaixo descreve os processos analisados:

Quadro 14: Processos licitatórios analisados

Processo nº	Instrumento nº	Objeto	Valor Contratado (R\$)
1233/2012	Pregão Eletrônico 012/2013	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização predial interna e externa. Limpeza e assepsia de reservatórios de água potável, desratização e desinsetização, além de prestação de serviços de apoio administrativo para as quatro secretarias das diretorias da CODESA.	3.003.595,92
4424/2012	Concorrência 003/2013	Contratação de empresa especializada de engenharia para gerenciamento, supervisão e fiscalização, incluindo a revisão de projetos e acompanhamento das obras de construção do berço 207 (Atalaia), da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA.	5.157.559,09
TOTAL			8.161.155,01

Fonte: Resposta à Diligência nº 30/2014 COAVA/CISET/SG-PR

Cabe destacar que o tema “exame da regularidade” envolve uma multiplicidade de aspectos, sendo, portanto, difícil de ser esgotado em um único procedimento. Dessa forma, foi priorizada a análise de determinados aspectos dos processos licitatórios, quais sejam:

- Necessidade da aquisição do objeto ou execução do serviço;

- Aspectos formais do edital de licitação;
- Aspectos formais do contrato firmado;
- Adequabilidade da modalidade licitatória utilizada;
- Prazo de publicação do edital;
- Descrição do objeto e condições de execução do contrato;
- Condições para participação na licitação;
- Critérios de julgamento adotados;
- Critérios da aceitabilidade das propostas e de aspectos referentes ao pagamento; e
- Adequabilidade do Termo de Referência.

A partir da análise, observou-se que a Unidade adotou procedimentos compatíveis com a legislação aplicável.

4.2 INFORMAÇÃO

Regularidade dos processos analisados de contratações e aquisições realizados por dispensa de licitação.

Fato

Para avaliar a gestão de compras e contratações efetivadas pela Unidade, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos sem licitação, foi selecionada amostra dos processos de contratação direta por dispensa, sendo que o critério utilizado na escolha da amostra foi o da materialidade, criticidade e relevância.

Nesse sentido, das 102 (cento e duas) contratações homologadas pela Unidade no exercício de 2013 por Dispensa de Licitação, as quais totalizaram o montante de R\$ 729.861,32, foram selecionadas seis para análise, as quais representaram o montante de R\$ 142.973,83, ou seja, 19,58% do valor total.

Cabe ressaltar que a amostra selecionada engloba 100% das contratações efetivadas por meio de dispensa com valor acima de R\$16.000,00.

Os processos analisados são descritos no quadro abaixo:

Quadro 15: Processos de dispensa de licitação analisados

Processo nº	Objeto	Valor Contratado (R\$)
4744/2012	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de tapa buracos na estrada de acesso ao Cais de Capuaba.	18.822,00
1376/2013	Elaboração de Estudo Preliminar de manobrabilidade de navios da área denominada	28.500,00

	Molhe Sul do futuro Terminal de Granéis Líquidos do Porto Organizado de Barra do Riacho.	
1234/2010	Desenvolvimento de projeto arquitetônico conceitual da nova sede da CODESA, a ser construída na área de ampliação do Berço 101.	28.250,00
2243/2013	Serviço de Revisão do PEI - Plano de Emergência Individual dos Cais de Capuaba, Vitória e de Paul Gusa.	23.211,83
4174/2012	Projeto de balizamento com adequação de concepção com a nova geometria do Canal, considerando a dragagem e derrocamentos concluídos, do Porto de Vitória – ES.	18.600,00
4117/2013	Elaboração do projeto Elétrico do escritório administrativo do Cais de Capuba.	25.590,00
TOTAL		142.973,83

Fonte: Resposta à Diligência nº 30/2014 COAVA/CISET/SG-PR

Cabe destacar que o tema “exame da regularidade” envolve uma multiplicidade de aspectos, sendo, portanto, difícil de ser esgotado em um único procedimento. Dessa forma foi priorizada a análise de determinados aspectos, quais sejam:

- correto enquadramento da licitação, de acordo com as hipóteses de dispensa previstas em lei;
- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- justificativa do preço; e
- existência de pareceres dos setores técnico e jurídico que ampararam a dispensa.

A partir da análise, observou-se que a Unidade adotou procedimentos compatíveis com a legislação aplicável.